

TERMO DE REVOGAÇÃO N° 01/2025

O Sr. Jorge Augusto Seba, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação n° 003/2025, Processo n° 010/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais para a execução de serviços de pintura para manutenção predial preventiva e corretiva na sede do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP), conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

Votuporanga, 24 de setembro de 2025

Jorge Augusto Seba
Presidente